

**PORTARIA N.º 230 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1728*

**O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Shirlei de Amorim Próspero**, matrícula n.º 289, referente ao período aquisitivo 14/2/2006-13/2/2007, de 1º a 31/8/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral